



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Poder Executivo
CPL - Comissão Permanente de Licitação

Y. B. Amor.
802

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
Nº 008/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA.

INTRODUÇÃO

Constitui objeto deste Estudo Técnico Preliminar, a futura Aquisição de Medicamentos Atenção Urgência e Emergência objetivando atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde do município de Santa Bárbara do Pará/PA.

01 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

1.1 Justifica-se a necessidade da aquisição dos medicamentos para urgência e emergência para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Bárbara do Pará/PA, uma vez que tais medicamentos possuem caráter de grande importância no âmbito da secretaria Municipal de Saúde em atendimento as demandas precípuas do Município de Santa Bárbara do Pará. Uma vez que o direito a Saúde é garantido constitucionalmente na Constituição Federal do Brasil no Art.196:

1.1.2 "Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação" Constituição Federal do Brasil, 1988, Art 196.

1.2 Já na declaração universal dos direitos humanos, de 1948, em seu Art. XXV, define que todo ser humano tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar-lhe a sua família, Saúde e bem-estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados

Rodovia Augusto Meira Filho, Km 17, S/Nº, CEP: 68798-000 - Santa Bárbara do Pará - Pará



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

Poder Executivo

CPL - Comissão Permanente de Licitação

Yf
803

médicos e os serviços sociais indispensáveis;

1.3 Mediante isso, verificou-se a necessidade da secretária municipal de Saúde do Município de Santa Bárbara do Pará em realizar a aquisição de Medicamentos para uso no Centro Especial de Urgência e Emergência, esses que são destinados a suprir as necessidades da população do município usuária do Sistema Único de Saúde (SUS) de Santa Bárbara do Pará;

1.4 **A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ**, não possui em sua respectiva estrutura os medicamentos próprios e necessita da aquisição para que assim possa se garantir os direitos garantidos na Constituição e na declaração Universal dos direitos humanos aos munícipes de Santa Bárbara do Pará/PA;

1.5 Diante da necessidade evidenciada, observa-se a extrema necessidade de abertura de processo licitatório afim de garantir os fornecimentos dos medicamentos para atendimento ao Centro Especial de Urgência e Emergência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Bárbara do Pará/PA.

02 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

2.1 O licitante deve proporcionar entrega dos medicamentos para atendimento ao Centro Especial de Urgência e Emergência, objetivando atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde do município de Santa Bárbara do Pará/PA, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste estudo técnico preliminar e também estabelecidas no Termo de Referência;

2.2 No momento da entrega dos itens, os medicamentos fornecidos devem estar em perfeitas condições de higiene e conservação, livres de odores estranhos e de contaminantes químicos, físicos e biológicos. Tais medicamentos perecíveis deverão ser embalados e mantidos, quando sua natureza assim exigir, sob resfriamento ou congelamento, desde sua origem até sua entrega definitiva, em temperaturas adequadas para sua perfeita conservação. As embalagens dos mesmos devem estar em perfeitas condições, intactas e sem perfurações, e expressar claramente a data de validade do produto, que deverá ser de acordo com o termo de referência, contados a



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Poder Executivo
CPL - Comissão Permanente de Licitação

Y. Barros
804

partir da data de recebimento. Os medicamentos para urgência e emergência entregues serão submetidos a uma avaliação visual e sensorial de qualidade, e também quantitativamente conforme Autorização de Fornecimento e condições do Termo de Referência e seus apêndices, que será realizada da seguinte forma: caso sejam aprovados, de acordo com as condições expressas acima, os produtos serão denominados em conformidade. Estando fora dos padrões acima descritos, os produtos serão considerados em desconformidade. Todos os medicamentos de farmácia básica bem como os procedimentos relacionados ao seu fornecimento deverão estar de acordo com a legislação vigente e demais dispositivos legais.

03 – ÁREA REQUISITANTE/ RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Órgão: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ**

Responsável pela demanda: **Secretária Municipal de Saúde.**

Servidor Responsável para esclarecimento: **Edson Wilson Bizerra da Cunha,**
Coordenador Setorial da Central Farmacêutica.

04 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

4.1 Informamos que após levantamentos realizados, observou-se a necessidade de aquisição de medicamentos para urgência emergência, sendo elaborada uma planilha com a relação aos itens essenciais já cometidos para processo licitatório no sentido de suprir as demandas precípuas do ano em curso da Secretarias Municipal de Saúde do município de Santa Bárbara do Pará/PA, a relação dos materiais e quantitativos estão descritos no Termo de Referência, segue os itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
29544	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 3MG + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 3MG		2000,000	AMPOLA
Especificação : AMPOLA DE 01ML				
29545	ÁCIDO ASCÓRBICO (VITAMINA C)		1500,000	AMPOLA
Especificação : AMPOLA DE 05ML				
11008	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML		1500,000	AMPOLA
Especificação : AMPOLA DE 05ML				
44000	ÁGUA PARA INJEÇÃO		10000,000	AMPOLA
Especificação : AMPOLA DE 10ml				
44001	ÁGUA PARA INJEÇÃO		5000,000	AMPOLA

Rodovia Augusto Meira Filho, Km 17, S/Nº, CEP: 68798-000 - Santa Bárbara do Pará -
Pará



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Poder Executivo
CPL - Comissão Permanente de Licitação

805

<i>Especificação : AMPOLA DE 05ml</i>			
10512	AMINOFILINA 24MG/ML 10ML	1000,000	AMPOLA
<i>Especificação : AMPOLA DE 10ML</i>			
29553	AMIODARONA 50MG/ML	200,000	AMPOLA
<i>Especificação : AMPOLA DE 3ML</i>			
15636	ATROPINA 0,5 MG/ML	200,000	AMPOLA
<i>Especificação : AMPOLA DE 01ML</i>			
29562	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI (FRASCO-AMPOLA)	1500,000	UNIDADE
<i>Especificação : FRASCO-AMPOLA</i>			
29563	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI (FRASCO-AMPOLA)	600,000	UNIDADE
<i>Especificação : FRASCO-AMPOLA</i>			
15638	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4G 10ML	600,000	AMPOLA
<i>Especificação : AMPOLA DE 10ML</i>			
29564	BROMOPRIDA 05MG/ML	9000,000	AMPOLA
<i>Especificação : AMPOLA DE 02ML</i>			
29565	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG	4000,000	AMPOLA
<i>Especificação : AMPOLA DE 01ML</i>			
29568	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 4MG + 500MG/ML	7200,000	AMPOLA
<i>Especificação : AMPOLA DE 05ML</i>			
29572	CEFTRIAXONA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO (EV) INJETÁVEL + DILUENTE (FRASCO-AMPOLA)	3600,000	UNIDADE
<i>Especificação : FRASCO-AMPOLA</i>			
29575	CEFEPIMA 1G	3000,000	AMPOLA
29577	CETOPROFENO 100MG PÓ LIÓFILO (EV) (FRASCO-AMPOLA)	2500,000	UNIDADE
<i>Especificação : FRASCO-AMPOLA</i>			
29578	CETOPROFENO 50MG (IM)	5000,000	AMPOLA
<i>Especificação : AMPOLA 02ML</i>			
29579	CIMETIDINA 150MG	5000,000	AMPOLA
<i>Especificação : AMPOLA DE 02ML</i>			
29580	CLORETO DE POTÁSSIO 10%	600,000	AMPOLA
<i>Especificação : AMPOLA DE 10ML</i>			
29581	CLORETO DE SÓDIO 10%	600,000	AMPOLA
<i>Especificação : AMPOLA DE 10ML</i>			
13011	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML	450,000	AMPOLA
<i>Especificação : AMPOLA DE 01ML</i>			
29582	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2%	1200,000	FRASCO
<i>Especificação : FRASCO DE 20ML</i>			
29583	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% + EPINEFRINA 0,02%	1000,000	FRASCO
<i>Especificação : FRASCO DE 20ML</i>			
29584	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% GELÉIA	600,000	BISNAGA
<i>Especificação : BISNAGA DE 30G</i>			
29585	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG/ML	3000,000	AMPOLA
<i>Especificação : AMPOLA DE 02ML</i>			
29586	COMPLEXO B INJETÁVEL	1500,000	AMPOLA
<i>Especificação : AMPOLA 02ML</i>			
29587	DESLANOSIDEO 0,2MG/ML	200,000	AMPOLA
<i>Especificação : AMPOLA</i>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Poder Executivo
CPL - Comissão Permanente de Licitação

806

42708	DEXAMETASONA (4MG/ML)		18000,000	AMPOLA
Especificação : AMPOLA 2,5ML				
29588	DICLOFENACO DE SÓDIO 25MG/ML		12000,000	AMPOLA
Especificação : AMPOLA DE 03ML				
29589	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML		30000,000	AMPOLA
Especificação : AMPOLA DE 01ML				
15646	DOPAMINA 50MG/10ML		250,000	AMPOLA
29590	ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO: 100MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL		200,000	UNIDADE
Especificação : SERINGA COM 0,2ML				
29591	ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO: 100MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL.		200,000	UNIDADE
Especificação : SERINGA COM 0,4ML				
29592	EPINEFRINA 1MG/ML		1000,000	AMPOLA
29593	FITOMENADIONA (VITAMINA K) 10MG/ML		1500,000	AMPOLA
Especificação : AMPOLA 01ML				
29594	FUROSEMIDA 10MG/ML		8000,000	AMPOLA
Especificação : AMPOLA 02ML				
29595	GENTAMICINA 20MG/ML		1000,000	AMPOLA
Especificação : AMPOLA DE 02ML				
29596	GENTAMICINA 40MG/ML		3000,000	AMPOLA
Especificação : AMPOLA DE 02ML				
29597	GENTAMICINA 80MG/ML		1000,000	AMPOLA
Especificação : AMPOLA DE 02ML				
29598	GLICOSE 25%.		5000,000	FRASCO
Especificação : FRASCO DE 10ML				
29600	GLICOSE 50%.		5000,000	FRASCO
Especificação : FRASCO DE 10ML				
29602	GLICONATO DE CALCIO 10%		600,000	AMPOLA
29603	HEPARINA SÓDICA 5000 UI (FRASCO-AMPOLA)		100,000	UNIDADE
Especificação : FRASCO-AMPOLA 10ML				
29604	HIDROCORTISONA 100MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL (FRASCO-AMPOLA)		3000,000	UNIDADE
Especificação : FRASCO-AMPOLA				
29749	HIDROCORTISONA 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL (FRASCO-AMPOLA)		3500,000	UNIDADE
Especificação : FRASCO-AMPOLA				
29607	HIDRALAZINA 20MG/ML		1500,000	AMPOLA
29609	MANITOL 20%.		800,000	FRASCO
Especificação : FRASCO DE 250ML				
29611	METILERGOMETRINA 0,2MG/ML		300,000	AMPOLA
Especificação : AMPOLA DE 01ML				
29612	METILPREDNISOLONA 125MG/ML PÓ LIOFILIZADO + DILUENTE		300,000	FRASCO
29616	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 10MG/ML		500,000	AMPOLA
Especificação : AMPOLA DE 01ML				
29617	NORADRENALINA 2MG/ML		200,000	AMPOLA
Especificação : AMPOLA DE 02ML				
15658	NOREPINEFRINA 2MG/ML		300,000	AMPOLA
29618	NITROPRUSSATO DE SÓDIO 50MG		300,000	AMPOLA
29619	OCITOCINA 5UI/ML		300,000	AMPOLA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Poder Executivo
CPL - Comissão Permanente de Licitação

Handwritten signature
807

Especificação : AMPOLA DE 1ML			
29620	ONDANSETRONA 2MG/ML	300,000	AMPOLA
Especificação : AMPOLA DE 2ML			
29621	ONDANSETRONA 2MG/ML	300,000	AMPOLA
Especificação : AMPOLA 4ML			
29622	OMEPRAZOL 40MG (EV) PÓ LIOFILIZADO	1000,000	AMPOLA
15664	SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO 500 ML	1200,000	FRASCO
Especificação : FRASCO DE 500ML			
29623	SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO 250ML	600,000	FRASCO
Especificação : FRASCO DE 250ML			
29624	SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO SIMPLES	1200,000	FRASCO
Especificação : FRASCO DE 500ML			
44002	SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO SIMPLES	600,000	FRASCO
Especificação : FRASCO 250ml			
15667	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 250 ML	4000,000	FRASCO
Especificação : FRASCO DE 250ML			
15665	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 100 ML	6000,000	FRASCO
Especificação : FRASCO DE 100ML			
15666	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 500 ML	5000,000	FRASCO
Especificação : FRASCO DE 500ML			
10592	SORO GLICOFISIOLOGICO-500ML	600,000	FRASCO
Especificação : FRASCO DE 500ml			
44003	SORO GLICOSADO 5%	1000,000	FRASCO
Especificação : FRASCO 500ml			
44004	SORO GLICOSADO 5%	1000,000	FRASCO
Especificação : FRASCO 250ml			
29628	SULFATO DE MAGNÉSIO 50%	200,000	AMPOLA
Especificação : AMPOLA DE 10ML			
29629	SULFATO DE MAGNÉSIO 20%	200,000	AMPOLA
Especificação : AMPOLA DE 10ML			
29630	SULFATO DE MAGNÉSIO 10%	200,000	AMPOLA
Especificação : AMPOLA DE 10ML			
29631	TENOXICAN 20MG (FRASCO-AMPOLA)	600,000	UNIDADE
Especificação : FRASCO-AMPOLA			
29632	TENOXICAN 40MG (FRASCO-AMPOLA)	600,000	UNIDADE
Especificação : FRASCO-AMPOLA			
29633	TIOCOLCHICOSÍDEO 02MG/ML	1000,000	AMPOLA
Especificação : AMPOLA DE 02ML			
29634	PROPOFOL 10MG/ML	300,000	AMPOLA
Especificação : AMPOLA DE 20ML			

05 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

Poder Executivo

CPL - Comissão Permanente de Licitação

Ramon
808

5.1 Mediante a necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santa Bárbara do Pará/PA em realizar a futura aquisição de medicamentos para urgência e emergência e com o objetivo de observar a vantajosidade da aquisição para este setor, foi realizado o levantamento de mercado mediante a algumas prefeituras que realizaram aquisição de itens semelhantes aos desta futura aquisição de medicamentos e obtiveram resultados excelentes, tais como as Prefeituras Municipais de **SANTA MARIA DO PARÁ**, de **SÃO MIGUEL DO GUAMÁ** e também na Prefeitura Municipal de **ACARÁ/PA**, mediante levantamento realizado por esta secretaria, observou-se que os itens adquiridos por tais prefeituras citadas acima, viu-se que a aquisição foi de caráter excelente para suas administrações, portanto, em face do levantamento constata-se a vantajosidade da aquisição

06- ESTIMATIVA DO VALOR DA AQUISIÇÃO

Fundamentação: (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21)

6.1 Com o objetivo de realizar-se pesquisas para que assim se possa estimar o possível valor da futura aquisição de Medicamentos de Urgência e Emergência, foi feito pelo setor de planejamento levantamento de antigos processos licitatórios referentes a Medicamentos do município de Santa Bárbara do Pará/PA publicados no Tribunal de Contas do Município (TCM), mediante a isso verificou-se que o procedimento realizado foi o sistema de registro de preço mediante Pregão Eletrônico;

6.2 O Processo Licitatório foi o de Número 0010/2022, cujo objeto foi **REGISTRO DE PREÇO PARA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA**, e o valor adjudicado foi de R\$539.730,00 (Quinhentos e trinta, nove mil setecentos e trinta reais), e o valor referência foi de R\$1.960.824,10 (Um milhão, novecentos e sessenta mil, oitocentos e vinte e quatro reais e dez centavos). Portanto, mediante a informação, tem-se a estimativa do valor para a próxima aquisição.

07 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Poder Executivo
CPL - Comissão Permanente de Licitação

809

7.1 A solução mais adequada para a contratação seria a aquisição dos itens por mediante fornecedores habilitados em Processo Licitatório por Pregão Eletrônico, por se tratarem de itens comuns. A solução que mais atende seria a de levantamento dos itens com valor de mercado e a realização de um processo Licitatório de aquisição para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santa Bárbara do Pará/PA. Com isso, o processo licitatório obedecerá ao Sistema de Registro de Preço por intermédio do Pregão Eletrônico, sistema que se faz mais vantajoso, logo podendo viabilizar as contratações conforme as necessidades. Após realizada a Licitação (SRP), as contratadas deverão efetivar o fornecimento dos materiais conforme o prazo de entrega a ser definido no termo de Referência e Documento de Formalização de Demanda, e emissão de nota de empenho, seguindo criteriosamente as descrições determinadas em tal termo, além das unidades de medida de acordo com a listagem de itens adquiridos.

08 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Fundamentação: (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

8.1 devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que verificado não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

09 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

9.1 Será realizada a verificação e informado que ações deverão ser executadas pela Administração antes da formalização da futura Aquisição, com vistas à correta execução contratual.

10- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

10.1 A Providencia mais eficaz para a administração pública, tendo em vista a vantajosidade da aquisição, seria a realização de Processo Licitatório, mediante a utilização da Modalidade Pregão Eletrônico – SRP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Poder Executivo
CPL - Comissão Permanente de Licitação

Handwritten signature and number 810

11 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Os resultados pretendidos com as Aquisições são:

11.1 Quanto à eficácia: atendimento de todas as demandas da aquisição de medicamentos urgência e emergência objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santa Bárbara do Pará/PA;

11.2 Com a Aquisição de Medicamentos Urgência e Emergência objetiva-se também, atender ao princípio da economicidade, onde a meta é a obtenção da melhor relação custo benefício possível de materiais de medicamentos em recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, possibilitando assim que as aquisições sejam realizadas de forma rápida, econômica e sustentável.

12 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1 Em uma análise imediata a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ**, apoia e coopera e incentiva com todas as iniciativas para sustentabilidade, e os medicamentos de urgência e emergência que serão adquiridos não possuem potencialidade de risco ambiental.

13 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

13.1 Não é necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta aquisição seja atingido. Assim destaca-se ainda que a aquisição de Medicamentos Urgência e Emergência objetivando atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santa Bárbara do Pará/PA e, não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta, nos termos do artigo 3º da consolidação das leis trabalhistas (CLT).

14 - DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA AQUISIÇÃO

Fundamentação: (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Poder Executivo
CPL - Comissão Permanente de Licitação

lp
Barros
811

14.1 Considerando a evidente necessidade aquisição de Medicamentos Urgência e Emergência para fazer frente às demandas da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA**, e considerando que há recursos orçamentários alocados para atender as despesas da presente aquisição, conclui-se pela total viabilidade da aquisição pretendida.

15 – JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

15.1 Após a realização do estudo como também das análises a respeito da vantagem da contratação para esta secretaria foi verificada a viabilidade da contratação, levando-se em conta as questões orçamentárias e de disponibilidade de empresas consolidadas no ramo da venda de Medicamentos Urgência e Emergência para a Administração Pública Municipal, visando a garantia do fornecimento e eventual e futura aquisição de medicamentos de urgência e emergência.

Santa Bárbara do Pará (PA), 04 de agosto de 2023.

Antonio Jeferson C. do Nascimento
ANTONIO JEFERSON CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO
Setor de Planejamento